



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2020

Voto de aplauso aos servidores e colaboradores da SGM, DGER e Prodasen pela viabilização da 1ª Sessão Deliberativa Remota do Senado Federal.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos servidores e demais colaboradores da Secretaria Geral da Mesa, da Diretoria Geral, do Prodasen e todos os demais envolvidos na realização da 1ª Sessão Deliberativa Remota do Senado Federal, pela competência, disponibilidade, dedicação, empenho e compromisso com o país, ao viabilizar, em tempo recorde, a realização da primeira Sessão Deliberativa Remota da nossa história, aparentemente a primeira de um Parlamento em todo mundo, e permitir que o Senado Federal possa cumprir com suas obrigações constitucionais e seguir deliberando em momento de tamanhas importância e adversidade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Por fim, solicito que este voto de aplauso seja encaminhado pessoalmente a todos os servidores e colaboradores que participaram direta ou indiretamente da equipe que viabilizou a realização da 1ª Sessão através do Sistema de Deliberação Remoto do Senado Federal

JUSTIFICAÇÃO

A humanidade enfrenta um dos seus maiores desafios desde a Segunda Guerra Mundial, face da pandemia do Corona Virus. Milhares de pessoas ao redor do mundo já morreram e, infelizmente, tantas outras ainda morrerão.

Dentre as principais medidas de enfrentamento da Covid-19, doença decorrente da infecção deste novo vírus, está o isolamento social, que vem



SF/20454.96730-02 (LexEdit)

sendo imposto cada vez mais às populações de variados países pelas autoridades mundiais.

Neste contexto, a prática do teletrabalho, ou trabalho de casa, quando possível, cresce em importância, pois, reforça de forma significativa o combate ao contágio entre os indivíduos. O Senado Federal tem se empenhado em promover o isolamento social, e incentivado, e até exigido, o teletrabalho para muitos dos seus integrantes: parlamentares, servidores e demais colaboradores.

Reconhecendo as responsabilidades constitucionais do Poder Legislativo, de reunir-se e deliberar sobre matérias importantes para a população brasileira, sem, no entanto, desconhecer a gravidade do momento e as necessidades adjacentes, o Senado Federal deu um exemplo ao mundo ao promover sua primeira e histórica sessão deliberativa virtual, ocorrida no dia 20/03/20, quando foi votado o Projeto de Decreto Legislativo, reconhecendo o estado de calamidade pública solicitado pelo Presidente da República em decorrência da pandemia do corona vírus.

Cumpre, todavia, destacar, que o que provavelmente se tratou da primeira deliberação virtual de um Parlamento no mundo, realizada de forma segura e eficiente, em tempo recorde, só foi possível graças à competência, à disponibilidade, à dedicação, ao esforço e ao compromisso com a democracia e com o país, de um conjunto de servidores e colaboradores da Secretaria Geral da Mesa, da Diretoria Geral e do Prodasen, que este singelo Requerimento busca reconhecer.

Diante do feito histórico, requeremos com entusiasmo um voto de aplauso a todos aqueles que viabilizaram direta ou indiretamente a realização daquela Sessão e cujo trabalho permitirá que o Senado Federal siga deliberando em momento tão crucial. Peço o apoio de todos os meus pares para a aprovação do presente instrumento.



Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos servidores e demais colaboradores da Secretaria Geral da Mesa, da Diretoria Geral, do Prodasen e todos os demais envolvidos na realização da 1ª Sessão Deliberativa Remota do Senado Federal, pela competência, disponibilidade, dedicação, empenho e compromisso com o país, ao viabilizar, em tempo recorde, a...

Sala das Sessões, 24 de março de 2020.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)



SF/20454.96730-02 (LexEdit)